



DECRETO Nº 167/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre disponibilidade de servidor público para Estado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Considerando, ZAINE CARDOSO DE MELO ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, trouxe ao município pedido de disponibilidade solicitada pela Polícia Civil do Estado de Goiás, com ônus salariais por ele suportado;

Considerando, a cessão de servidor de situação eminentemente temporária, pois, não há empréstimo perpétuo de funcionário; ao contrário, a cessão destina-se à consecução de um objetivo temporário e acordado em convênio.

Considerando, a disponibilização de servidor deve-se dar em caráter transitório, com prazo definido, em atendimento ao interesse público e em consonância ao princípio da moralidade;

Considerando, que a solicitação de disponibilidade anuncia que irá suportar o ônus do servidor em questão, o que se acolhe;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a disponibilidade da servidora **ZAINE CARDOSO DE MELO ARAÚJO**, portadora do **CPF. 618.146.011-04**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para a Polícia Civil do Estado de Goiás, pelo período de 01 (um) anos, podendo tal prazo ser prorrogado mediante interesse das partes por manifestação expressa.

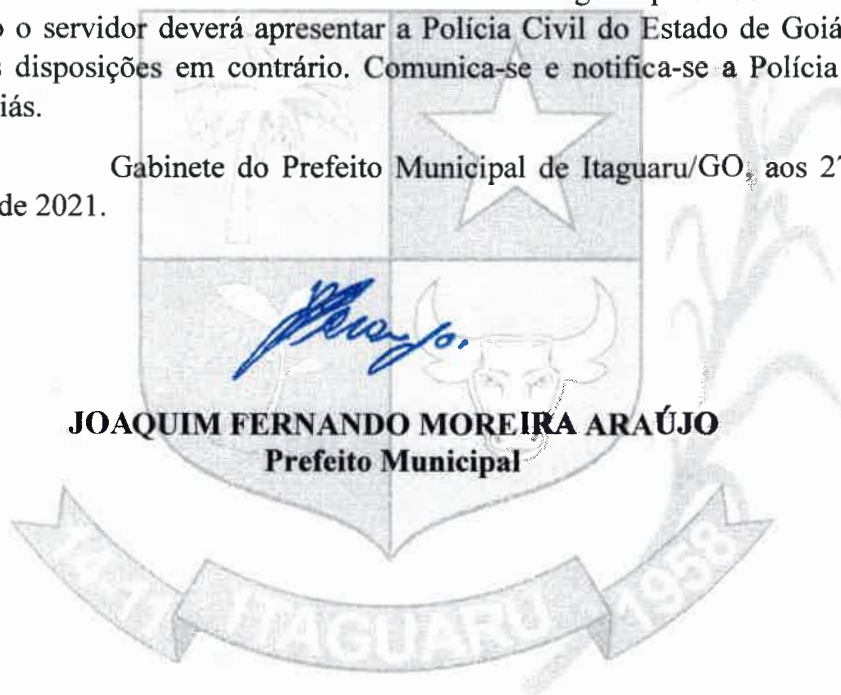


Art. 2º - Os vencimentos e outros benefícios eventualmente existentes do servidor deverão ser suportados integralmente pela Polícia Civil do Estado de Goiás, ao passo que os encargos previdenciários deverão ser recolhidos no Município de Itaguaru-Go, através de guia própria.

Art. 3º - Poderá o município de Itaguaru-GO, revogar a disponibilidade ora concedida mediante seu interesse, e neste caso, deverá comunicar com antecedência de 15 (quinze) dias a Polícia Civil do Estado de Goiás cedido.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2021, quando o servidor deverá apresentar a Polícia Civil do Estado de Goiás cedido, revogando as disposições em contrário. Comunica-se e notifica-se a Polícia Civil do Estado de Goiás.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru/GO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.



JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal